

## RESOLUÇÃO N.º 102/2022

Dispõe sobre o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC, aprovado pelo Conselho Diretor, na 114ª Assembleia Geral Ordinária do dia 18 de agosto de 2022.

O Conselho Diretor aprovou e eu, Manoel Rodrigo Amado Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, baixo a seguinte Resolução:

### CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, as diretrizes para elaboração do Plano de Aplicação Anual relativo ao exercício de 2023, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, artigo 4º, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

I – as metas e prioridades do Consórcio;

II – as diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Plano de Aplicação Anual;

III - disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;

IV - disposições gerais.

### CAPITULO II METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO

**Art. 2º** - As metas e prioridades são especificadas no Anexo I – Das metas e Prioridades do Consórcio, sendo estabelecidas por funções de governo, as quais integrarão o Plano de aplicação Anual de 2023.

**Parágrafo Único** – A regra contida no caput deste artigo, não se constitui em limite a programação financeira.

**Art. 3º** - O Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, serão demonstrados nos Anexos desta Resolução.

### CAPITULO III DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

**Art. 4º** - O Plano de Aplicação Anual será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria nº. 163, de 04 de maio de 2001.

**Art. 5º** - As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Plano de Aplicação Anual deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.

**Art. 6º** - A estimativa das receitas e a fixação das despesas, constantes do Plano de Aplicação Anual, serão elaboradas a preços vigentes em junho/2022.

**Art. 7º** - A Resolução do Plano de Aplicação Anual, conterà a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

**Parágrafo Único** - Fica Secretaria Executiva autorizada a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Resolução do Plano de Aplicação Anual para 2023 em seus Créditos Adicionais.

**Art. 8º** - O Plano de Aplicação Anual conterà reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Parágrafo Único** – Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recursos para abertura de Créditos Adicionais ao Plano de Aplicação Anual para 2023.

**Art. 9º** - O Plano de Aplicação Anual para 2023, que o Presidente do Consórcio, irá apresentar para análise e aprovação do Conselho Diretor, constituir-se-á de:

I - texto da Resolução;

II - anexos discriminando a receita e a despesa, de acordo com o estabelecido na Lei 4.320/64.

**Art. 10.** - Cada ação identificada por operações especiais, projetos e atividades pode participar de apenas um programa.

**Art. 11.** - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares as dotações atribuídas as unidades orçamentárias e a redistribuir parcelas das dotações de um para outros projetos, atividades e grupos de natureza das despesas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita estimada, utilizando como recursos os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo Único** - Fica autorizado o Presidente do Consórcio mediante resolução a abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação e o Superávit Financeiro por fonte de recursos apurado no exercício imediatamente anterior, e não será computado para efeito do limite fixado no CAPUT deste artigo.

**Art. 12.** - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio do Consórcio para o financiamento de despesas corrente.

**Art. 13.** - A Secretaria Executiva deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta e resultado primário estabelecido nesta Resolução.

**Parágrafo Único** - A Secretaria Executiva deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Resolução do Plano de Aplicação Anual de 2023.

**Art. 14.** - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, o Conselho Diretor promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira.

**Parágrafo Único** - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme Art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

#### **CAPITULO IV DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**

**Art. 15.** - As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos.

**Parágrafo 1º** - O Conselho Diretor poderá conceder reajustes salariais e abonos financeiros, visando à recomposição de perdas salariais dos servidores.

**Parágrafo 2º** - O Conselho Diretor poderá realizar seleção competitiva pública e testes seletivos na área de recursos humanos, visando admissão, quando da necessidade de pessoal para adequação de serviços prestados pelo Consórcio.

#### **CAPITULO V DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 14.** - Serão previstas no Plano de aplicação anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal.

**Art. 15.** - Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93, cumulada com os ditames da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005.

**Art. 16.** - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a alterar as metas e prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Conselho Diretor.

**Art. 17.** - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Sede do Consórcio, 21 de outubro de 2022.



Assinado de forma digital por  
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL  
DE SAUDE DO SETE-049565133000168  
Dados: 2022.10.21 15:35:44 -03'00'

**Manoel Rodrigo Amado  
PRESIDENTE**



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAEN**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2023**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Órgão :** 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

**Unidade :** 001 Secretaria Executiva

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 123 Administração Financeira

**Programa :** 0001 Apoio Administrativo

**Objetivo :** Manutenção, Desenvolvimento das atividades e realização de Seleção Competitiva Pública para contratação de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

**Gerente :** MANOEL RODRIGO AMADO CPF:049.090.889-62

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Manter o Desenvolvimento das atividades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2023**

Consórcio Mantido

Unidade

100

50,00

**Ação Unid. Medida**

**Tipo**

**Meta**

**2023**

2001 Outras Unidades e Medidas

A

1

7.366.880,08

**Descrição:** Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

**Unidade :** 001 Secretaria Executiva

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 128 Formação de Recursos Humanos

**Programa :** 0002 Valorização e Qualificação de Servidor

**Objetivo :** Capacitação de Servidores

**Gerente :** MANOEL RODRIGO AMADO CPF:049.090.889-62

**Público Alvo :** Servidor

**Justificativa :** Capacitar Servidores

**Natureza** **Início Previsto** **Término Previsto**

Contínuo

**Indicador**

**Unid. Medida**

**Índice Mais Recente**

**2023**

Servidores Treinados

Servidor

20

29,00

**Ação Unid. Medida**

**Tipo**

**Meta**

**2023**

2002 Pessoas

A

29

104.000,00

**Descrição:** Qualificação e Capacitação de Recursos Humanos

**Produto :** Pessoas Atendidas

**Órgão :** 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

**Unidade :** 001 Secretaria Executiva

**Função:** 10 Saúde

**Sub-Função:** 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAEN**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2023**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Programa :** 0003 Mais Saúde para os Municípios

**Objetivo :** Oferecer uma saúde de qualidade a população dos Municípios consorciados, nas áreas médicas e odontológicas

**Gerente :** MANOEL RODRIGO AMADO CPF:049.090.889-62

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Oferecer uma saúde de qualidade a população dos Municípios consorciados, nas áreas médicas e odontológicas

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2023</b>

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2003 Outras Unidades e Medidas	A	30	25.851.028,54

**Descrição:** Manutenção dos Serviços de Saúde Para os Municípios

**Produto :** Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2004 Outras Unidades e Medidas	A	30	1.314.537,71

**Descrição:** Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

**Produto :** Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2008 Outras Unidades e Medidas	A	30	4.997.378,17

**Descrição:** Manutenção do Programa Linha Saúde

**Produto :** Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2007 Outras Unidades e Medidas		30	5.948.251,76

**Descrição:** Manutenção do Convênio QualiCIS

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense

**Unidade :** 001 Secretaria Executiva

**Função:** 28 Encargos Especiais

**Sub-Função:** 846 Outros Encargos Especiais

**Programa :** 1111 Encargos Especiais

**Objetivo :** Pagamento de despesas que não contribuem para a manutenção das ações dos Consórcio, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços

**Gerente :** MANOEL RODRIGO AMADO CPF:049.090.889-62

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Manter as despesas que não contribuem para a manutenção das ações dos Consórcio, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2023</b>
Pagamentos Realizados		%	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
2	O	100	430.101,31



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAEN**  
**Estado do Paraná**

**Exercício: 2023**

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO**

**Descrição:** Pagamento de Indenizações e Restituições

**Produto :** Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
8001 Outras Unidades e Medidas	A	100	500,00

**Descrição:** Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

**Produto :** Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
3 Outras Unidades e Medidas		30	1.681,66

**Descrição:** Contribuição do PASEP

**Produto :** Outros Produtos

**Órgão :** 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

**Unidade :** 001 Secretaria Executiva

**Função:** 99 Reserva de Contingência

**Sub-Função:** 999 Reserva de Contingência geral

**Programa :** 9999 Reserva de Contingência

**Objetivo :** Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa

**Gerente :** MANOEL RODRIGO AMADO CPF:049.090.889-62

**Público Alvo :** População em Geral

**Justificativa :** Reservar recursos orçamentários para atender o desequilíbrio entre receita e despesa

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
<b>Indicador</b>		<b>Unid. Medida</b>	<b>Índice Mais Recente</b>	<b>2023</b>
Consórcio Mantido		Unidade	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2023
9999 Outras Unidades e Medidas	P	1	464.791,50

**Descrição:** Reserva de Contingência

**Produto :** Outros Produtos

**Total Geral :** **46.479.150,73**

**Comentários**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

## II - DESPESAS

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2023

R\$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	27.550.114,00	31.689.688,02	36.555.572,54	45.946.359,23	50.540.995,15	55.595.094,67
Pessoal e Encargos Sociais	3.962.873,52	3.943.502,28	4.779.973,13	6.213.959,13	6.835.355,03	7.518.890,53
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	76.755,05	168.166,19	184.982,81	203.481,09
Outras Despesas Correntes	23.587.240,48	27.746.185,74	31.698.844,36	39.564.233,91	43.520.657,31	47.872.723,05
DESPESAS DE CAPITAL (II)	55.440,00	4.910,90	47.800,00	68.000,00	74.800,00	82.280,00
Investimentos	55.440,00	4.910,90	47.800,00	68.000,00	74.800,00	82.280,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	369.731,04	464.791,50	511.270,63	562.397,68
<b>TOTAL(IV=(I+II+III))</b>	<b>27.605.554,00</b>	<b>31.694.598,92</b>	<b>36.973.103,58</b>	<b>46.479.150,73</b>	<b>51.127.065,78</b>	<b>56.239.772,35</b>

Maringá 21 de outubro de 2022

Comentários

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**
**I - RECEITAS**
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**
**2023**
**R\$**

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Receitas Correntes	26.246.821,99	30.358.855,38	36.973.103,58	46.479.150,73	51.127.065,78	56.239.772,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	105.910,27	162.068,78	76.755,05	168.166,19	184.982,81	203.481,09
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.943.573,90	2.657.651,34	2.676.443,00	2.524.305,33	2.776.735,86	3.054.409,45
Transferências Correntes	24.162.982,40	27.526.959,88	34.218.905,53	43.785.679,21	48.164.247,11	52.980.671,81
Demais Receitas Correntes	34.355,42	12.175,38	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Renúncia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.246.821,99</b>	<b>30.358.855,38</b>	<b>36.973.103,58</b>	<b>46.479.150,73</b>	<b>51.127.065,78</b>	<b>56.239.772,35</b>

**Comentários**



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE**  
 Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
 2023

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	46.479.150,73	41.499.241,72	7,096	153,14	51.127.065,78	40.758.183,82	7,376	138,28	56.239.772,35	40.031.156,92	7,685	121,00
Receitas Primárias (I)	46.310.984,54	41.349.093,34	7,070	152,59	50.942.082,97	40.610.716,65	7,349	137,78	56.036.291,26	39.886.320,21	7,657	120,56
Despesa Total	46.479.150,73	41.499.241,72	7,096	153,14	51.127.065,78	40.758.183,82	7,376	138,28	56.239.772,35	40.031.156,92	7,685	121,00
Despesa Primárias (II)	46.310.984,54	41.349.093,34	7,070	152,59	50.942.082,97	40.610.716,65	7,349	137,78	56.036.291,26	39.886.320,21	7,657	120,56
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Pública Consolidada												
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 21/out/2022 as 09h e 46m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real ( crescimento % anual)	3.50	2.50	2.50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	9.05	9.05	9.05
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4.85	4.85	4.85
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	12.00	12.00	12.00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	655.014.141.00	693.142.514.00	731.785.209.00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2023	2024	2025
1,1200	1,2544	1,4049

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ª Edição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X1 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X2 / 100)\} \times \{1 + (\text{Taxa de Inflação de } 20X3 / 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

Maringá 21 de outubro de 2022





**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE**  
 Estado do Paraná  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
 2023

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, § 2º, inciso I)

RS\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2021 (a)	% PI	% RCL	I Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	41.059.666,33	7,01	112,06	30.358.855,38	5,186	82,85	-10.700.810,95	-26,06
Receitas Primárias (I)	41.059.666,33	7,013	112,06	30.196.786,60	5,158	82,41	-10.862.879,73	-26,46
Despesa Total	41.059.666,33	7,013	112,06	31.694.598,92	5,414	86,50	-9.365.067,41	-22,81
Despesas Primárias (II)	40.755.108,53	6,961	111,23	31.694.598,92	5,414	86,50	-9.060.509,61	-22,23
Resultado Primário (III) = (I-II)	304.557,80	0,052	0,83	-1.497.812,32	-0,256	-4,09	-1.802.370,12	-591,80
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00

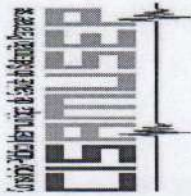
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 21/out/2022 as 09h e 47m.

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	585.445.455,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	585.445.455,00

Maringá 21 de outubro de 2022



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

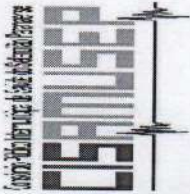
2023

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total	26.246.821,99	30.358.855,38	-13,545	36.973.103,58	-17,889	46.479.150,73	-20,452	51.127.065,78	-9,091	56.239.772,35	-9,091
Receitas Primárias (I)	26.140.911,72	30.196.786,60	-13,431	36.896.348,53	-18,158	46.310.984,54	-20,329	50.942.082,97	-9,091	56.036.291,26	-9,091
Despesa Total	27.605.554,00	31.694.598,92	-12,901	36.973.103,58	-14,277	46.479.150,73	-20,452	51.127.065,78	-9,091	56.239.772,35	-9,091
Despesas Primárias (II)	27.605.554,00	31.694.598,92	-12,901	36.896.348,53	-14,098	46.310.984,54	-20,329	50.942.082,97	-9,091	56.036.291,26	-9,091
Resultado Primário III = (I) - (II)	-1.464.642,28	-1.497.812,32	-2,215	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total	32.007.999,42	33.968.523,28	-5,772	36.973.103,58	-8,126	41.499.241,72	-10,907	40.758.183,82	1,818	40.031.156,92	1,816
Receitas Primárias (I)	31.878.841,84	33.787.184,53	-5,648	36.896.348,53	-8,427	41.349.093,34	-10,769	40.610.716,65	1,818	39.886.320,21	1,816
Despesa Total	33.664.973,10	35.463.086,73	-5,070	36.973.103,58	-4,08	41.499.241,72	-10,907	40.758.183,82	1,818	40.031.156,92	1,816
Despesas Primárias (II)	33.664.973,10	35.463.086,73	-5,070	36.896.348,53	-3,885	41.349.093,34	-10,769	40.610.716,65	1,818	39.886.320,21	1,816
Resultado Primário III = (I) - (II)	-1.786.131,26	-1.675.902,20	6,577	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

FON TE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 21/out/2022 as 09h e 47m.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE  
Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2023

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO				
2020	2021	2022	2023	2024
4.52	8.99	11.89	12.00	12.00
valor corrente x 1.2195	valor corrente x 1.1189	valor corrente	valor corrente / 1.1200	valor corrente / 1.2544
				valor corrente / 1.4049

\* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Maringá 21 de outubro de 2022



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2023

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

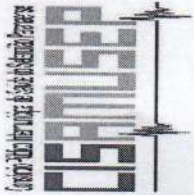
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	26.460.104,47	100,00	27.388.822,02	100,00	27.317.054,33	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.460.104,47</b>	<b>100,00</b>	<b>27.388.822,02</b>	<b>100,00</b>	<b>27.317.054,33</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%
		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 21/out/2022 as 09h e 48m.

Maringá 21 de outubro de 2022



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE  
Estado do Paraná  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
<b>Demais Riscos Fiscais Passivos</b>			
Outros Riscos Fiscais	4.220.759,90	Despesas orçadas a menor no orçamento corrente	4.220.759,90
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>4.220.759,90</b>	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>4.220.759,90</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.220.759,90</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.220.759,90</b>

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE, emitido em 21/out/2022 as 09h e 41m.